
COMUNICADO Nº 30/2019

Cubatão 17 de setembro de 2019

O Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil informa que os alunos relacionados abaixo devem apresentar o comprovante de conta bancária com o seu CPF, impreterivelmente, até o dia 26/09/19, para que possam fazer jus ao pagamento do auxílio estudantil.

PRONTUÁRIO
CB 1890883
CB 300449X
CB 3007464
CB 1790315
CB 1690141
CB 1590839
CB 1970259
CB 177008X
CB 1770144
CB 3004694
CB 3005704
CB 3006701
CB 1790773
CB 1690884
CB 1691015
CB 1800183
CB 1760441

Grupo Gestor Do Programa de Assistência Estudantil